



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 243/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 4441/2016;

**CONSIDERANDO** que não houve concessão de licença prêmio ao servidor e nem indenização da mesmo no ato de sua exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo;

**CONSIDERANDO** ainda o parecer da douta procuradoria e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Onério Cambruzzi Filho, matrícula funcional nº 1196-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, com pagamento em 03 (três) parcelas iguais, com início em maio de 2017.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração